

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA N° 21.137, DE 17 DE novembro DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO, e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nº(s) 202500011001928 e 202500002121253, resolve: Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *6.58* IVO DE PAULA, CPF nº ***.655.321-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o Subtenente PM *6.58* IVO DE PAULA, CPF nº ***.655.321-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), através da Assessoria Técnica; II - consecução dos efeitos financeiros, através da Chefia de Execução Orçamentária e Financeira; e III - para a produção dos efeitos inerentes ao art. 3º da Lei nº 23.118, de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal. Art. 6º Determinar ao Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar Rodoviário (3º BPMRV), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 582966

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA N° 21.138, DE 17 DE novembro DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO, e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nº(s) 202500011001928 e 202500002126026, resolve: Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *7.43* MARCOS ANTÔNIO MAIA, CPF nº ***.167.931-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o Subtenente PM *7.43* MARCOS ANTÔNIO MAIA, CPF nº ***.167.931-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua

transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), através da Assessoria Técnica; II - consecução dos efeitos financeiros, através da Chefia de Execução Orçamentária e Financeira; e III - para a produção dos efeitos inerentes ao art. 3º da Lei nº 23.118, de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal. Art. 6º Determinar ao Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 582969

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA N° 21.141, DE 18 DE novembro DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002080490, e Considerando o que consta na alínea "b" do Parágrafo Único e inciso VIII do art. 85 e art. 116, da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro 1975, que versa sobre o desligamento do serviço ativo da Polícia Militar em consequência de falecimento; Considerando o 3º Sargento PM RG *9.14* HUMBERTO INÁCIO DA SILVA, CPF nº ***.936.281-** lotado no Comando de Saúde (CS), filho de Geraldo Inácio da Silva e Gercina Gomes da Silva, natural de Goiânia/GO, nascido em 3 de junho de 1965 (82531547); Considerando o Ofício nº 132.763, de 14 de novembro de 2025/PM, informando que "... o falecimento do 3º Sargento PM RG *9.14* HUMBERTO INÁCIO DA SILVA ocorreu em sua residência, durante a madrugada, conforme relatos de sua esposa ..." (82521889); Considerando que a causa do falecimento do policial militar foi "Insuficiência respiratória aguda; Crise Tônico-Clônica generalizada; epilepsia; Obesidade grau 3; Dislipidemia", ipsis litteris, conforme consta em certidão de óbito, em domicílio, às 04h30min, do dia 9 de outubro de 2025 (82477759); e Considerando a informação contida na Certidão de Óbito matrícula nº 024729 01 55 2025 4 00462 106 0119129 72, 1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas, e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos - Cartório Silva de Goiânia/GO (82477759), resolve: Art. 1º Desligar do serviço ativo da Polícia Militar, por falecimento, o 3º Sargento PM RG *9.14* HUMBERTO INÁCIO DA SILVA, CPF nº ***.936.281-**, a contar de 9 de outubro de 2025. Art. 2º Determinar ao Comandante do Comando de Saúde (CS), que providencie o recolhimento de todo o material pertencente à Fazenda Pública Estadual, inclusive a identidade funcional do falecido e de eventuais dependentes, devendo este(s) documentos(s) ser (em) encaminhado(s) ao Gabinete de Identificação da PMGO - CGF/5. Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adotem as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corporação, com efeitos retroativos a 9 de outubro de 2025. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 582971

EXTRATO DO CONTRATO 54/2025-PM (81750123)

Processo:	202500002139785;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.979.527/0001-11;

Objeto:	Aquisição de instrumentos musicais, destinados à Banda de Música da Academia da PMGO;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos não vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 1901 - Gabinete da Secretaria de Relações Institucionais);
Valor Total:	R\$ 249.999,92 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);
Data Assinatura:	da 24/11/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 583177

EXTRATO DO CONTRATO 56/2025-PM (81904075)	
Processo:	202500002141140;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.455/0001-42;
Objeto:	Aquisição de equipamentos de Fisioterapia para o HPM;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 12.690,00 (doze mil seiscentos e noventa reais);
Data Assinatura:	da 24/11/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 583185

EXTRATO DO CONTRATO 57/2025-PM (81930214)	
Processo:	202500002141431;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	ORP COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.123.914/0001-02;
Objeto:	Reforma da Área de Convivência do Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - CALTI;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos não vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 236.900,00 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos reais);
Data Assinatura:	da 24/11/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 583191

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO N° 85/2025**Processo SEI Contrato:** 202500011038029.**Modalidade:** Aquisição via ARP nº 1368/2025 - CELIC/RS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0475/2025, na qual o CBMGO é o órgão aderente.**Contratante:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.**Contratada:** CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.061.280/003-78.**Objeto:** Aquisição de 01 (um) SEDAN - MÍN 100 CV - PORTA-MALAS MÍN 460 L (código GCE 0595.0002.010138).**Valor Total:** R\$ 129.944,44 (cento e vinte e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).**Recurso:** RO.**Vigência:** 12 (doze) meses, cujo marco inicial da vigência será a data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do caput do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. A contagem do prazo ocorrerá a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no PNCP, conforme entendimento da Procuradoria-Geral do Estado (DESPACHO Nº 582/2025/GAB).WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 583116

EXTRATO DO TERMO ADESÃO À ARP N° 1368/2025 (CELIC/RS)**Processo SEI-GO nº:** 202500011038029.**Ata de Registro de Preços:** Oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 0475/2025 - Subsecretaria Central de Licitações (CELIC/RS).**Órgão Gerenciador:** Subsecretaria Central de Licitações (CELIC/RS).**Órgão Aderente:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.**Titular do Registro/Fornecedor:** CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.061.280/003-78.**Item 1 (0595.0002.010138):** (01) um SEDAN - MÍN 100 CV - PORTA-MALAS MÍN 460 L.**Valor do item 1 (0595.0002.010138):** R\$ 129.944,44 (cento e vinte e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).**Valor total:** R\$ 129.944,44 (cento e vinte e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).**Fonte de Recurso:** RO.**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 09/10/2025 até 09/10/2026.WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 582864

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO DA PORTARIA N° 476/2025-DGPP

Processo: 202516448126092. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE; Art. 1º Designar os servidores como gestores titulares e gestores suplentes dos contratos a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	GESTOR/ SUPLENTE
054/2025	202516448126092	Monitores 55 polegadas, Controladores de Vídeo Wall, Cabos HDMI 15 metros, Matrix HDMI, Headsets e Webcams	Gestor - WANDERLAN NUNES RAMOS, CPF nº ***.398.581-**
055/2025			Suplente - PAULO HENRIQUE DO CARMO SILVA, CPF: ***.040.651-**
056/2025			

Art. 2º Estabelecer obrigação, do Gestor e Suplente, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições;